



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

CNPJ.: 78.505.591/0001-46

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2016

GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. Everaldo Luis Casonatto, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo n.º 001/2016, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Preliminar da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 001/2016, do Município de União do Oeste (SC), conforme segue:

ENSINO SUPERIOR

Língua Portuguesa

01 - D	02 - B	03 - A
--------	--------	--------

Matemática

04 - C	05 - E	06 - B
--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

07 - A	08 - C	09 - E	10 - E
--------	--------	--------	--------

Fisioterapeuta

11 - B	12 - C	13 - D	14 - D	15 - A	16 - C	17 - E	18 - A	19 - B	20 - D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Artes (Não Habilitado)

11 - D	12 - B	13 - E	14 - A	15 - C	16 - E	17 - B	18 - A	19 - B	20 - D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)

11 - D	12 - C	13 - C	14 - E	15 - D	16 - E	17 - A	18 - A	19 - B	20 - D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor do Ensino Fundamental (Anos Iniciais 1º a 5º)

11 - A	12 - E	13 - B	14 - A	15 - A	16 - C	17 - E	18 - A	19 - A	20 - B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2. É facultado aos candidatos interpor recurso contra as questões da prova escrita/objetiva à empresa responsável pelo Processo Seletivo, Alternative Concursos, exclusivamente através do e-mail recursos@alternativeconcursos.com.br, no prazo de **14 e 15 de junho de 2016**, conforme Formulário de Recurso constante no Anexo IV, com estrita observância ao disposto no Capítulo 9 do Edital, em especial ao item 9.2.

3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

CNPJ.: 78.505.591/0001-46

Município de União do Oeste (SC), 13 de junho de 2016.

EVERALDO LUIS CASONATTO

Prefeito Municipal